



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P.)

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ÁREA REQUISITANTE

Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Princípio da Continuidade do Serviço Público, visa a não interrupção do serviço por parte da Administração Pública, visando o bom desempenho da atividade administrativa e sobre a sociedade de receber esta prestação de maneira regular e, a princípio contínua. O processo do registro de preços de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para continuidade no fornecimento dos medicamentos oriundos de Demanda Judicial.

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se ao processo de registro de preços, visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção contínua dos atendimentos dos munícipes.

Os itens a serem adquiridos não fazem parte da lista padronizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, tendo os mesmos a demanda aleatória e espontânea através de ação judicial. Coube à Demanda Judicial a totalização, racionalização e análise de consumo, bem como a formalização da solicitação do processo de aquisição para atender a estimativa de demanda dos medicamentos.

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

1. Especificações técnicas;
2. Prazo de entrega, observando o limite máximo do Termo de Referência;
3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4. Prazo de validade da proposta;
5. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos / materiais de saúde ou de declaração de isenção do registro deverá ser efetuada através de:

1. Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA conforme Lei 6.360/76.

2. Autorização Especial da empresa participante da licitação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA conforme Lei 6.360/76 referente aos medicamentos pertencentes da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações;

3. Registro de Medicamentos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme Lei 6.360/76 e Decreto 8.077/13, ou cópia da publicação no D.O.U, com indicação clara a que lote/ item do processo a que se refere para que não ocorram dúvidas na hora da análise, as licitantes que não indicarem o solicitado serão desclassificadas;

No caso de medicamentos de baixo risco, isentos de registro, apresentar a notificação da ANVISA conforme Resolução da Diretoria Colegiada RDC 576/21 e suas atualizações.

Para este documento poderá ser apresentado o protocolo de renovação juntamente com a publicação do Registro vencido;

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Atenção Farmacêutica

Divisão de Demanda Judicial

Divisão de Materiais e Almoxarifado

4. Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado de localização do fornecedor conforme Resolução 577/13 do Conselho Federal de Farmácia;

5. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente do licitante conforme Lei 5.991/73.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº01/2010 STI/MPOG, bem como o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	CÓDIGO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO -
01	2037574-1	2.500	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	R\$ 0,30
02	342061688-1	15	FRASCO	Extrato de Cannabis GreenCare 160,32mg/mL solução oral à base de Cannabis Sativa - frasco 10ml ***JUDICIAL COM INDICAÇÃO DE MARCA = CANNABIS GREENCARE*** Princípio ativo: Extrato de Cannabis Sativa (96 mg/mL de CBD e 2,4 mg/mL de THC). Excipientes: Triglicerídeos de cadeia média e palmitato de ascorbila.	R\$ 595,92
03	2037747-1	900	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	R\$ 2,25
04	2037473-1	600	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL 2000UI COMPRIMIDO REVESTIDO *** JUDICIAL MARCA DPREV® 2000 ***	R\$ 0,68
05	2037456-1	3.500	COMPRIMIDO	DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA *** JUDICIAL MARCA XIGDUO XR® ***	R\$ 2,44
06	2037601-1	30	SERINGA	DUPILUMABE 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA *** JUDICIAL MARCA DUPIXENT® 300MG ***	R\$ 6.557,99
07	2037563-1	30	FRASCO	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/ML FRASCO 15ML ***JUDICIAL ***	R\$ 16,38

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

08	2037257-1	600	COMPRIMIDO	EZETIMIBE 10MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	R\$ 1,30
09	2037448-1	900	CÁPSULA	FORMOTEROL, FUMARATO 12MCG/DOSE + BUDESONIDA 400MCG/DOSE CÁPSULA PÓ INALANTE *** JUDICIAL ***	R\$ 1,52
10	2037426-1	5.400	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO ***JUDICIAL ***	R\$ 1,00
11	2037443-1	100	FRASCO	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 150ML *** JUDICIAL ***	R\$ 94,72
12	2037654-1	900	COMPRIMIDO	LURASIDONA, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO ***	R\$ 7,75
13	2037154-1	900	COMPRIMIDO	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	R\$ 0,90
14	2037573-1	1.080	COMPRIMIDO	OLANZAPINA 10MG *** JUDICIAL MARCA ZYPREXA® ***	R\$ 37,00
15	2037372-1	900	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO ***JUDICIAL ***	R\$ 0,20

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações eventuais com um giro de estoque e acompanhamento frequente de entrada e saída, evitando a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício tais como, o vencimento dos referidos materiais. Tal sistema permite que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, considerando também a disponibilidade do espaço para armazenamento dos medicamentos / insumos até sua distribuição.

Os materiais a serem adquiridos serão licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
2.500	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***
15	FRASCO	Extrato de Cannabis GreenCare 160,32mg/mL solução oral à base de Cannabis Sativa - frasco 10ml ***JUDICIAL COM INDICAÇÃO DE MARCA = CANNABIS GREENCARE*** Princípio ativo: Extrato de Cannabis Sativa (96 mg/mL de CBD e 2,4 mg/mL de THC). Excipientes: Triglicerídeos de cadeia média e palmitato de ascorbila.
900	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Atenção Farmacêutica

Divisão de Demanda Judicial

Divisão de Materiais e Almoxarifado

600	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL 2000UI COMPRIMIDO REVESTIDO *** JUDICIAL MARCA DPREV® 2000 ***
3.500	COMPRIMIDO	DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ***JUDICIAL MARCA XIGDUO XR® ***
30	SERINGA	DUPILUMABE 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA *** JUDICIAL MARCA DUPIXENT® 300MG ***
30	FRASCO	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/ML FRASCO 15ML ***JUDICIAL ***
600	COMPRIMIDO	EZETIMIBE 10MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***
900	CÁPSULA	FORMOTEROL, FUMARATO 12MCG/DOSE + BUDESONIDA 400MCG/DOSE CÁPSULA PÓ INALANTE *** JUDICIAL ***
5.400	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO ***JUDICIAL ***
100	FRASCO	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 150ML *** JUDICIAL ***
900	COMPRIMIDO	LURASIDONA, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO ***
900	COMPRIMIDO	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***
1.080	COMPRIMIDO	OLANZAPINA 10MG *** JUDICIAL MARCA ZYPREXA® ***
900	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO *** JUDICIAL ***

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 282.837,90 em 03.04.2025.**

Os valores unitários foram usados como base em média valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para processo licitatório será por item, visando proporcionar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda da economia de escalada.

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar através do critério de menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos prestados aos munícipes nas unidades de saúde.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Secretaria da Administração Municipal, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Divisão de Materiais e Almoxarifado usufrui do programa de Resíduos de Serviços de Saúde Municipal, sendo ele gerenciado pelo órgão municipal S.A.A.E. (Saneamento Ambiental Atibaia).

A Divisão de Materiais e Almoxarifado segue a R.D.C. 222/18, sobre as Boas Práticas de Gerenciamento de Serviços de Saúde realizando a inutilização, segregação, e disposição dos medicamentos inutilizados para coleta por empresa terceirizada contratada pelo S.A.A.E. Atibaia para prestação dos serviços de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos de saúde.

Sendo assim, os medicamentos e insumos armazenados pela Divisão de Materiais e Almoxarifado terão destinação adequada com a finalidade de minimizar os riscos de contaminação ao meio ambiente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Farmacêutica
Divisão de Demanda Judicial
Divisão de Materiais e Almoxarifado

da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização de materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende às demandas formuladas. Considerando as informações do presente Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Atibaia, 03 de Abril de 2025.

Lieger Molina Dias

Farmacêutica - Divisão de Demanda Judicial

Yang Chen Pei

Farmacêutica - Divisão de Materiais e Almoxarifado

Lucila Martino Ribeiro

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Marcos Abrantes de Aguiar

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Endereço: R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica, Atibaia - SP, 12940-412

Tel

efone: (11) 4414 - 2220



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB6E-7C61-EA68-D9AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIEGER MOLINA DIAS (CPF 154.XXX.XXX-28) em 04/04/2025 09:55:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE LINA INUI (CPF 294.XXX.XXX-54) em 07/04/2025 08:22:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YANG CHEN PEI (CPF 245.XXX.XXX-95) em 07/04/2025 10:33:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCILA MARTINO RIBEIRO (CPF 085.XXX.XXX-52) em 07/04/2025 21:30:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS ABRANTES DE AGUIAR (CPF 004.XXX.XXX-29) em 08/04/2025 13:07:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FB6E-7C61-EA68-D9AA>